

Classificados

1 - O Paraná Sábado 22 e Domingo 23 de março de 2025

Edição 14.567



GRANDE LEILÃO

NESTA QUARTA-FEIRA
DIA 26/03 ÀS 10H00

Visitação/Vistoria Presencial:
Terça-Feira das 09:00 às 17:00 Hrs.

SOMENTE ONLINE

FAVARETO

CÍRCULO OFICIAL

AUTOMÓVEIS
UTILITÁRIOS - MOTOS
CAMINHÕES E SUCATAS

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222
CI-213418.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213429.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213441.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213433.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213453.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213434.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213446.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213438.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213452.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213437.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213425.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213420.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213424.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213419.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213422.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213428.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213430.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213431.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paisage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213432.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213440.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213449.

Utilidade Pública



PORTARIA Nº 10/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, RODRIGO SCHANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Avaliadora dos imóveis destinados à sede do CIMVAP de acordo com o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de instaurar o Processo Licitatório nº 001/2025, na modalidade de Inexibilidade do Consórcio, e dá outras providências.

Art. 2º. - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os servidores:

- I - JANICE PIRES FRIGO, matrícula nº 001, Diretora Executiva;
- II - LUANA GUERRA, matrícula nº 009, Gestor de Serviços;
- III - CAROLINE VANESSA MAYER CARNELOSSO CAUDURO, matrícula nº 005, Advogada

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2024.

Em, 21 de março de 2025

RODRIGO SCHANOSKI
Presidente do CIMVAP

Registre-se e Publique-se

C11234808-E25



PORTARIA Nº 11/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, RODRIGO SCHANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Sirlei Bufullin Beltrame_matrícula 08 como gestora orçamentária, Comissão Avaliadora dos imóveis destinados à sede do CIMVAP de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de instaurar o Processo Licitatório nº 001/2025, na modalidade de Inexibilidade do Consórcio, e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Em, 21 de março de 2025

RODRIGO SCHANOSKI
Presidente do CIMVAP

Registre-se e Publique-se

C11234809-E25



PORTARIA Nº 12/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, RODRIGO SCHANOSKI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora LUANA GUERRA, matrícula nº 009, como Fiscal de Contrato Administrativo, em conformidade com o que estabelece o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, terá garantida pelo Consórcio as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na referida Lei Federal, seus regulamentos, bem como as Resoluções internas do Consórcio.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Em, 21 de março de 2025

RODRIGO SCHANOSKI
Presidente do CIMVAP

Registre-se e Publique-se

C11234810-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estando em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 5/2025 e a adjudicação do objeto desta licitação Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA	85.477.586/0001-32	2.138,90
ALINE WOLF DOS SANTOS	31.158.552/0001-56	12.495,30
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.755.673/0001-33	3.982,66
MMP NANTIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	4.181,53
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	11.215.901/0001-17	1.802,10
CAPTIVE IND E COM LTDA	42.868.813/0001-48	1.800,00
EXPRESSO PAPEL LTDA	19.691.152/0001-06	46.673,37
VENEA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.229.567/0001-86	80.910,00
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	18.449.927/0001-79	10.120,00
ECOPEPE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26.926.117/0001-94	23.474,02
ELIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	194.369,07
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73	5.473,06
ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	57.600.606/0001-13	45.245,00
T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA	48.904.616/0001-13	45.245,00
SUFLEN DAIANE KANIS	23.608.114/0001-14	5.241,60
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIAL LTDA	07.415.503/0001-77	16.729,50
BOM PREÇO LTDA	03.797.119/0001-25	14.942,78
PML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.518.522/0001-60	2.964,75
PAIMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37.730.284/0001-81	1.902,80
MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA	11.258.338/0001-44	3.985,90



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do repasse: *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância*, referente ao 2º semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Deliberação nº 047/2022 – do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Ofício nº 17/2025 – CRAS;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de março de 2025, conforme ata nº 350.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2024 do repasse: *Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância* - (Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de março de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação FINAL do *Incentivo CMDCA*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Deliberação nº 084/2019 do CEDCA/PR;
- Deliberação nº 050/2024 do CEDCA/PR;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de março de 2025, conforme ata nº 350.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL quanto ao *Incentivo CMDCA - FIA*, referente ao período de 01/07/2024 a 13/12/2024 do município de Maripá/PR.

Art. 2º - Aprovar a devolução do saldo existente na *Fonte 713* que em 31/12/2024 era de R\$ 12.845,53 (doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), devendo ser corrigido o valor no momento da devolução, ficando desde já aprovado a devolução total do recurso existente na conta bancária do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, com o objetivo de zerar a mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de março de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2025

Súmula: Aprova nova Escala de Plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Ofício nº 31 e 32/2025 - CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de março de 2025, conforme ata nº 350.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá, conforme segue:

Cláudia Marquardt / Eliton S. de Souza	24/03/2025 * 31/03/2025
Bruna M. Cosmo / Cleuicene da F. da Rosa	31/03/2025 * 07/04/2025
Cleuicene da F. da Rosa / Janice S. Petry	07/04/2025 * 14/04/2025
Cláudia Marquardt / Eliton S. de Souza	14/04/2025 * 21/04/2025
Bruna M. Cosmo / Janice S. Petry	21/04/2025 * 28/04/2025
Cleuicene da F. da Rosa / Cláudia Marquardt	28/04/2025 * 05/05/2025
Eilton S. de Souza / Janice S. Petry	05/05/2025 * 12/05/2025
Bruna M. Cosmo / Cláudia Marquardt	12/05/2025 * 19/05/2025
Janice S. Petry / Cleuicene da F. da Rosa	19/05/2025 * 26/05/2025
Bruna M. Cosmo / Cláudia Marquardt	26/05/2025 * 02/06/2025
Eilton S. de Souza / Cleuicene da F. da Rosa	02/06/2025 * 09/06/2025
Janice S. Petry / Cláudia Marquardt	09/06/2025 * 16/06/2025
Cleuicene da F. da Rosa / Eliton S. de Souza	16/06/2025 * 23/06/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. C11234806-E25

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do: *Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022 - que dispõe de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima";
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de março de 2025, conforme ata nº 350.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2024 do repasse: *Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima* (Deliberação do CEDCA-PR nº 078/2022).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de março de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas FINAL do *Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Deliberação nº 043/2021 – do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR);
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de março de 2025, conforme ata nº 343.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL quanto ao *Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID*, referente ao período de 01/07/2024 a 13/12/2024 do município de Maripá/PR.

Art. 2º - Aprovar a devolução do saldo remanescente existente na *Fonte 716 (FIA Impacto COVID)* que em 31/12/2024 era de R\$ 114,32 (cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), devendo ser corrigido o valor no momento da devolução, ficando desde já aprovado a devolução total do recurso existente na conta bancária do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, com o objetivo de zerar a mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de março de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas FINAL do *Incentivo Atenção à Criança e Adolescente*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR;
- Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de março de 2025, conforme ata nº 350.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL quanto ao *Incentivo Atenção à Criança e Adolescente*, referente ao período de 01/07/2024 a 13/12/2024 do município de Maripá/PR.

Art. 2º - Aprovar a devolução do saldo remanescente existente na *Fonte 714 (Incentivo Atenção à Criança e Adolescente)* que em 31/12/2024 era de R\$ 1.243,44 (mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser corrigido o valor no momento da devolução, ficando desde já aprovado a devolução total do recurso existente na conta bancária do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, com o objetivo de zerar a mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de março de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2025

Súmula: Dispõe da aprovação o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 21 de março de 2025, conforme ata nº 350.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a fevereiro do corrente ano, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 21 de março de 2025.

Nilva Moreira Costa
Nilva Moreira Costa
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

ABANDONO DE EMPREGO

Caseavel(PR), 11 de março de 2025.

Ilmo. Sr.
YRALDI DEL VALLE GARCIA VARGAS
Rua Coroados, 253 - Santa Cruz
CEP -85.806-100 -Caseavel - PR

Nesta

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 13/01/2025 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra l, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente

Ernesto
RESTAURANTE ERNESTO LTDA
CNPJ 82.292.459/0001-70

C11234736-E25



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90014/2025

ITENS/LOTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, COOPETATIVAS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E ITENS/LOTE DE AMPLA CONCORRENCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 001/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda, destinados à manutenção regular da frota de veículos leves, pesados, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Miguel do Iguaçu. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 08 de abril de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado".

RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pl-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. São Miguel do Iguaçu - PR, 20 de março de 2025. **Felipe Pagnia** Secretário Municipal Viação

C11234796-E25



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.862.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85625-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N. 001/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N. 001/2023 CONTRATANTE:

O Município de Santa Tereza do Oeste - Pr CONTRATADA: Oeste Capital Engenharia Ltda DO OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 2.761,54 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem, base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Trecho: Rua Governador Roberto Silveira, entre a rua Mauá e a rua D e Rua Santos Dumont, entre a rua Governador Roberto Silveira e o final do trecho (a 55,34m). DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de forma unilateral, devido a necessidade de supressão decorre de diferenças observadas nas taxas de aplicação de imprimação e no teor de CAP, quantidades a serem suprimidas somam R\$ 8.025,64, o que corresponde a 1,87% do valor do contrato, conforme orientação jurídica do ParanaCidade exarada em 17/03/2025.

C11234800-E25

Santa Tereza do Oeste, 20 de março de 2025



C.N.P.J. – MF – 77.118.131/0001-00 – NIRE 41 4 0000 916 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COTRIGUAÇU Cooperativa Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 – Inciso IV, do Estatuto, convoca as 4 (quatro) Cooperativas Singulares Filiadas, que se farão representar por 4 (quatro) Delegados de cada uma, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025 (dias mil e vinte e cinco), tendo por local as instalações da Sede Administrativa da Central, sita na Rua da Bandeira, 541, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, às 8h em primeira convocação com a presença de 2/3 das Cooperativas Filiadas, ou 9h em segunda convocação com a metade mais uma das mesmas, ou, às 10h em terceira e última convocação com o mínimo de 3 (três) cooperativas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2024, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das Sobras e Perdas; d) Parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal; e) Plano de Atividades para o exercício de 2025; f) Previsão Orçamentária para o exercício de 2025.
2) Dar destino às sobras apuradas no exercício;
3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2025;
4) Fixação do pró-labore para o Diretor Presidente e Cédula de Presença para os demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
5) Autorização para operar com terceiros;
6) Autorização para contratação de financiamentos de investimentos, importação, Carta de Fiança Bancária, Capital de Giro, FCPP, Financiamento de Adiantamento a Cooperados, Crédito de Beneficiamento Primário e outros recursos junto a instituições financeiras, e oferecer garantias reais de bens móveis e imóveis da COTRIGUAÇU;
7) Autorização para aquisição e venda de bens móveis e imóveis;
8) Assuntos gerais.

Cascavel-PR, 19 de fevereiro de 2025.

COTRIGUAÇU Cooperativa Central

DocuSigned by: 36423384519442

Irineo da Costa Rodrigues Diretor Presidente

C11234464-E25



Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia-Paraná CASSEMC

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000 E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 816/2023

Objeto: Constitui objeto deste processo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia/PR - Cassemc do Município de Corbélia, a fim de atender às necessidades da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia/PR - Cassemc do Município de Corbélia/PR.

Regime de execução: Menor Preço Global; Prazo de execução: em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. Valor Máximo: Vide Edital; Envio das Propostas: até às 08h00 do dia 26/03/2025, através do e-mail: dispensas.cassemc@gmail.com;

Abertura das Propostas: às 08h30 do dia 26/03/2025; Sessão Pública de Lances: das 09h00 às 12h00 do dia 26/03/2025, na Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia PR, sito a Av. Minas Gerais, nº 104, sala 02, Centro, Corbélia/PR. Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-1874 e/ou, E-mail: prevcorbelia@hotmail.com e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net; Legislação aplicável: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/2006 e Lei nº 660/07, Decreto Municipal nº 816/2023.

Corbélia, aos 18.03.2025. Maria Jose Ferreira Secretária Executiva C11234749-E25



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B E E, BEM COMO DAR DESTINO FINAL ADEQUADO AOS RESÍDUOS GERADOS PELAS UNIDADES QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, conforme edital. Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:30 horas do dia 03/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 03/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:31 horas do dia 03/04/2025.

Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.blcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 03 de abril de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER ORDENADOR DE DESPESAS DECRETO Nº. 012/2025 (Assinado digitalmente)

C11234797-E25

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 065/2025-Data: 20/03/2025-RESUMO: Concede diária ao Prefeito e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 056/2025-Data: 20/03/2025-RESUMO: Concede diária a servidor da saúde e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 086/2025 - Data: 20/03/2025 - Exonera candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado, cargo: Execução Regente e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO Nº 087/2025 - Data: 20/03/2025 - Exonera candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, por termo contrato e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

ERRATA Nº 088/2025: O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confer, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 032/2024. Portanto, republicamos, nesta data, o documento com nome correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos. Lindoeste, 19 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: BENICIO PNEUS LTDA. CNPJ 39.535.082/0001-33. Objeto: Fica reajustado o valor contratual, decorrente das necessidades de reajuste de preços em decorrência do atual cenário nacional e política de preços, de acordo com o art. 124, II, d, da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvío de Souza e Luana Aparecida Ribeiro Nova data de Vigência: A partir com término do contrato principal. Data da Assinatura: 20/03/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: PROENERGY ENGENHARIA LTDA. CNPJ 40.772.278/0001-00. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 25 de abril de 2025 e findando-se em 08 meses, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica acrescido ao Contrato, 12,91% (doze virgula noventa e um por cento), do valor contratual. De acordo com o art. 124, II, d, da Lei 14.133/21 Assinaturas: Silvío de Souza e Maycon Fioresse Nova data de Vigência: A partir com o término do contrato principal. Data da Assinatura: 21/03/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: D PAULA PROJETOS LTDA. CNPJ 39.623.943/0001-06. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato: Execução dos serviços: 05/04/2025 a 05/07/2025. Vigência do contrato: 05/04/2025 a 05/08/2025. De acordo com art. 105 da Lei 14.133/21. Fica acrescido ao Contrato, 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual total. De acordo com art. 124, I, a, e art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvío de Souza e Gislaine de Paula. Data da Assinatura: 21/03/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO Nº 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025. Fica RATIFICADO o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 004/2025, nos seguintes termos: CONTRATADA: SCAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de HORAS TÉCNICAS (profissionais de Engenharia Civil), em atendimento às necessidades à Secretaria Municipal de Planejamento. CNPJ: 47.001.265/0001-78. VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR. 21 de março de 2025. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 034/2025 - Dispensa de Licitação nº 004/2025. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: SCAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 47.001.265/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de HORAS TÉCNICAS (profissionais de Engenharia Civil), em atendimento às necessidades à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Prazo vigência contrato: De acordo com art. 107 da Lei 14.133/21 Assinaturas: Silvío de Souza e Bruna Thais Cavahero. Data: 24/03/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 04/04/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO necessários ao cumprimento do Plano de Coleta Seletiva Diferenciada, (dos lixos para a compostagem dos orgânicos), em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 21 de março de 2025. Lillian Regosa da Silva Pregoeira Portaria nº 006/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 04/04/2025, às 11h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, (licitação LOCAL - Lindoeste/PR), cujo objeto aquisição de PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA, a critério da Lei nº 426/2009, (Programa "Pró-Alimento"), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 21 de março de 2025. Lillian Regosa da Silva Pregoeira Portaria nº 006/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 021/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 01/2025, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS ESPORTIVOS, TRAFEGUÊS E MEDALHAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, verificando-se como vencedores do certame: EVOLUA SPORTS CAPTÃO LTDA - CNPJ: 55.144.832/0001-73 - R\$ 9.256,90. Lindoeste, 21 de março de 2025. Silvío de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2025, AO CONTRATO 077/2021 MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: TRANSPORTES CARLJO - ME. CNPJ 04.251.738/0001-82. Objeto: Contrato 077/2021, ITEM: Linha: Fazenda



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92

Flor do Parque: Cabanha, Bólitá. Linha: Damasceno, Fazenda Pedra Branca. União: Fazenda Matini; Fazenda Edil Mirandani Ponte Molhada. - (KOMBI OU SIMILAR) com ano de fabricação a partir de 2010, com destino ao CMEI Imã Dulce, Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva; Escola Estadual Clelio Lindo. Período matutino e vespertino. Fica acrescido 1,0% e 900M (um quilômetro e noventa metros) por dia, para um total de 200 (duzentos) dias letivos, com um aumento de quarenta e sete reais anuais. VALOR: R\$ 17.754,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Assinaturas: Silvío de Souza e Heder Charlie dos Reis. Nova data de Vigência: 18/03/2025 e findar com o término do contrato principal. Data da Assinatura: 18/03/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO Nº 036/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025. Fica RATIFICADO o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 005/2025, nos seguintes termos: CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de Horas Técnicas, referente ao contrato 092.2023, no que tange as horas técnicas, (remotas e presenciais), nos itens 016, 017. CNPJ: 11.407.415/0001-98. VALOR: R\$ 17.754,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Assinaturas: Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 20 de março de 2025. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 035/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA. CNPJ 11.407.415/0001-98. Objeto: Contratação de Horas Técnicas, referente ao contrato 092.2023, no que tange as horas técnicas, (remotas e presenciais), nos itens 016, 017. VALOR: R\$ 17.754,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvío de Souza e Maykel Douglas Engenroff. Data: 21/03/2025.

C11234803-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

CEP 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA Na Portaria Nº 268/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 20 de março de 2025 e súmula da mesma publicada no "Jornal O Paraná", no dia 21 de março de 2025, na página E15, Edição nº 14.566, ONDE SE LÊ: I- Data de início 24/03/2025 Data do fim: 25/03/2025 Objetivo da Viagem: Viagem da Secretária Angela de Azevedo Schanoski, para o Encontro das Primárias Damas do Paraná, com o objetivo de discutir assuntos de grande relevância para o bem-estar e o desenvolvimento dos paranaenses, fortalecendo ângulos e iniciativas em benefício dos municípios, na cidade de Curitiba - PR, nos dias 24 e 25 de março de 2025. LEIA-SE: I- Data de início: 26/03/2025 Data do fim: 27/03/2025 Objetivo da Viagem: Viagem da Secretária Angela de Azevedo Schanoski, para o Encontro das Primeiras Damas do Paraná, com o objetivo de discutir assuntos de grande relevância para o bem-estar e o desenvolvimento dos paranaenses, fortalecendo ângulos e iniciativas em benefício dos municípios, na cidade de Curitiba - PR, nos dias 26 e 27 de março de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 KM, tipo Pick-Up com cabine dupla, quatro portas, ano de fabricação/moedelo 2024/2025, para atender as demandas da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 21 de março de 2025 Anita Rudiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à contratação dos serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo/bueiros com sistema de hidrotentamento a vácuo e com destinação final dos resíduos, no município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 21 de março de 2025 Anita Rudiger Jordan Pregoeira - Port. 008/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. C11234805-E25



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 DISPENSA Nº 01/2025

DATA: 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: 60 dias a partir da publicação no PNCP. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). OBJETO: Contratação de empresa ou profissional na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico completo com planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo e quantitativo de material de todo o complexo do Centro Esportivo Carlos Anzelli. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: ETEL ELETRICIDADE LTDA CNPJ: 14.919.747/0001-52, localizada na Rua R CASTRO ALVES, 1919, sala 01, Centro, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85.880-000. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000. JUSTIFICATIVA: Devido a melhorias necessárias no complexo do Centro Esportivo Carlos Anzelli, o qual possui suas instalações em desorden, ineficiente, com riscos de panes, curto circuito e acidentes, é de suma importância a contratação do objeto descrito acima a fim de realizar adequadamente os serviços, visto que a análise técnica realizada evidenciou que o serviço de engenharia elétrica é complexo e requer habilidades e conhecimentos especializados e, tendo em vista que no quadro funcional municipal não há engenheiro elétrico para realização do projeto mencionado, justifica-se esta contratação a fim de atender as necessidades da administração pública de forma segura e adequada.

Kéli Fatima Trevisol Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2025

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025, de 21 de março de 2025, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 478.181.089-00 e RG 3.430.018-6 SESEP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa ETEL ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 14.919.747/0001-52 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vera Cruz do Oeste, 21 de março de 2025. Ednei Sgobi Prefeito Municipal C11234811-E25



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ e-mail: camara@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.939.481/0001-61

CEP 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA visando à Aquisição de 4 (quatro) PNEUS; medidas: 215/50/R17. CLASSE: HT; conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência. VALOR: Valor unitário estimado - R\$ 681,33; Valor total estimado - R\$2.725,32. A CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ MANIFESTA EXPRESSAMENTE SEU INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Decreto Legislativo nº 03 de 1º de fevereiro de 2024; Lei 14.133/2021; Decreto Legislativo nº 04 de 1º de fevereiro de 2024; Decreto Legislativo nº 07 de 06 de fevereiro de 2024. Lei Orgânica do Município de Maripá; Lei Ordinária Municipal nº 882, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto do Poder Executivo Municipal nº 139, de 09 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 01 Legislação Municipal. UNIDADE: 001. Câmara dos Vereadores. AÇÃO 2003. Manutenção do Transporte Legislativo. FUNCIONAL 0001.0001.0001 Gestão do Legislativo de Maripá. ELEMENTO 3390300000000000 Material de Consumo. SUBELEMENTO 33903039010000000000 Pneus. VÍNCULO 00001 Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exec. Corr.

Data de abertura para negociação com eventuais interessados: 31/03/2025. Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 10h00 Horário da Sessão de negociação: 10h00 Local: Plenário da Câmara de Vereadores, presencial ou via email/WhatsApp (45998325469)

O Edital poderá ser obtido no site: http://camaramaripa.pr.gov.br/, especificamente na página de notícias: https://camaramaripa.pr.gov.br. presencial ou via email/WhatsApp (45998325469). O Edital também poderá ser obtido no site: http://camaramaripa.pr.gov.br/, especificamente na página notícias: https://camaramaripa.pr.gov.br/?page=TORNP09UzIIPVFK9T0RnRUP9EWIT1QoU9TZRPL9XUTIPVFK9T0RnRUP9UUTIPR1U9WRBPO=&busc=2&a=nm&pg=1 ou Portal da Transparência: https://camaramaripa.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo. Também pelo e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br. Informações na Câmara de Vereadores, situada Rua Felipe Camarão, 162, Bairro Orquídeas II - Maripá-PR e pelos telefones (44) 3687.1416 e 3687.1039.

C11234798-E25



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025 LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos municípios atendidos pelo Sistema Único de Saúde e para manutenção da Farmácia Básica do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 142.562,34 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do(a) contrato/ata.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 07 de abril de 2025.

Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 07 de abril de 2025.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de março de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO PREFEITO MUNICIPAL

Thiago Daross Stefanello Prefeito Municipal

C11234799-E25



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

ESTADO DO PARANÁ Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8848 CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: gabinete@campobonito.pr.gov.br www.campobonito.atende.net

CEP 85420-000 - CAMPO BONITO - PARAN

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social
ATOS DO PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025 - SESAU.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
OBJETO: (registro de preços) Rações, leite e suplementos alimentares em atendimento a Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal do Município de Cascavel, visando atender: 1-Banco de ração em cumprimento à Lei Municipal nº 7.241/2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás e coque.

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Row 1: Inexigibilidade Nº 13/2025, Contratação de serviços de divulgação dos atos oficiais na Imprensa Nacional e no Estado, Imprensa Nacional 04.196.645/0001-00, R\$ 60.193,00, SEPLAG.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024
Pregão Eletrônico Nº 072/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total. Rows 10-35 listing various medical supplies like catheters, syringes, and needles.

COMPATIBILIDADE UNIVERSAL - FOTOSSENSÍVEL, PINÇA CORTA FLUXO TIPO LACARE, CONECTOR LUER LOCK.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total. Rows 36-45 listing various medical supplies like sutures, catheters, and syringes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024
Pregão Eletrônico Nº 072/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
OBJETO: (registro de preços) Carnes para Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal destinadas à nutrição do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
Pregão Eletrônico Nº 072/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total. Row 87: MICROCHIP ANIMAL COM APLICADOR - ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO/DIÂMETRO: 1,257 MM - COM AGULHA E APLICADOR DESCARTÁVEIS E ETIQUETAS ADESIVAS CONTENDO CÓDIGO DO MICROCHIP.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023 - MC - SEMEL
OBJETO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07 e A ASSOCIAÇÃO VOLEI CLUB DE CASCAVEL - VCC, CNPJ sob o nº 39.727.496/0001-35.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024
Pregão Eletrônico Nº 072/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total. Row 41: FIO POLIQUILCAPRONE 25 ABSORVÍVEL 4,0 X AGULHA 2,5 CM - FIO Nº4 - 0 DE 70 CM FIO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR, DE POLIQUILCÁLIDE-POLI 75% E E-CAPROLACTONA 25% ESTÉRIL, COM AGULHA DE 25MM (2,5 CM - 12 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES VALIDADE 6 ANOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024
Pregão Eletrônico Nº 072/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Qtd, Valor Unit (R\$), Valor Total. Row 30: CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 25 X 30 CM ESPECIFICAÇÕES: TIPO CIRÚRGICA MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOOPACO, ACESSÓRIOS: C/ CORAÇÃO IDENTIFICADOR E COSTURA NAS EXTREMIDADES; ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 51/2020 - SEMED.
Dispensa por Justificativa nº 10/2020
LOCADOR: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Silva.

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Row 1: Dispenda de Licitação Nº 01/2025, AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMO SAPATILHAS DE ATLETISMO E CAMISETA REGATA PARA TREINO, NO OBJETIVO DE ATENDER AS ATIVIDADES DO PROJETO CASCAVEL ATHLETICS SCHOOL, PRIME ESPORTES LTDA, R\$ 24.145,00, FMEC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
OBJETO: (registro de preços) Carnes para Divisão de Vida Silvestre e Bem Estar Animal destinadas à nutrição do plantel de animais do Zoológico Municipal de Cascavel.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.643/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1140

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa com disponibilidade de profissional Médico Cardiologista e Psiquiatra.
VALOR ESTIMADO: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 08/04/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmmi@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

Nova Laranjeiras - PR, 21 de março de 2025.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023
C11234802-E25

Câmara Municipal de Lindoeste - RR

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14 133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lindoeste/PR - CNPJ Nº 81.288.492/0001-00
CONTRATADA: Mercado Bach LTDA - CNPJ Nº 27.696.320/0001-84.
OBJETO: Aquisição de compras de Materiais de Expediente/Papelaria para uso interno da Câmara Municipal de Lindoeste/PR.
VALOR: 14.452,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento dos produtos será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual com possibilidade de renovação de acordo com a Lei nº 14 133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.
Lindoeste, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025
JANDERLEI DA FONSECA
Presidente
C11234804-E25

CIMVAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO PIQUIRI

PORTRARIA Nº 009/2025
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifunção Vale do Piquiri - CIMVAP, RODRIGO SCHANOKS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes aos Processos Licitatórios do Consórcio, de Acordo Com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e seus Regulamentos e dá outras Providências.
Art. 2º. - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os servidores:
I - LUANA GUERRA, matrícula nº 009, Gestor de Serviços;
II - SIRLEI BUFFULIN BELTRAME, matrícula nº 008, Gestor de Serviços;
III - CAROLINE VANESSA MAYER CARNELOSO CAUDURO, matrícula nº 005, Advogada.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2024.

Em, 21 de março de 2025
RODRIGO SCHANOKS
Presidente do CIMVAP
C11234807-E25

Cuidado ao dirigir com chuva, seja nas ruas ou nas estradas

O outono teve início oficial na quinta-feira (20), às 06h02. No Paraná, em geral, a estação se caracteriza pela redução no volume de chuvas em relação ao verão, que ficarão mais esparsas ao longo dos próximos três meses. Mesmo com precipitações isoladas, dirigir sob chuva é um desafio que exige atenção redobrada, especialmente em estradas onde as condições meteorológicas aumentam os riscos de acidentes. Para motoristas de carros e caminhões, adotar práticas seguras é fundamental para garantir uma viagem tranquila e sem imprevistos.

Luiz Fernandes, especialista em logística e diretor operacional da GCF Transportes, compartilha orientações valiosas para ajudar os condutores a enfrentarem essas situações com mais segurança. Ele afirma que em pistas molhadas, a prudência deve ser prioridade, começando antes mesmo de sair de casa. Verificar pneus, freios e limpadores de para-brisa é essencial, pois pneus carecas ou freios desgastados podem se tornar extremamente perigosos nessas condições.

A redução da velocidade é uma das principais medidas a

serem tomadas ao dirigir sob chuva. Segundo Luiz, a aderência dos pneus diminui significativamente em pistas molhadas, e a distância de frenagem aumenta. “O ideal é reduzir a velocidade e manter os faróis acesos para melhorar a visibilidade e sinalizar sua presença para outros veículos”, explica Fernandes.

ULTRAPASSAGENS

Além disso, ultrapassagens devem ser feitas com extrema cautela. Em dias chuvosos, é recomendável evitar ultrapassar caminhões quando eles estiverem gerando spray d'água, pois isso compromete a visibilidade e a capacidade de reação do motorista. “Quando um caminhão projeta água para os lados, o motorista de um carro pode perder completamente a visão da estrada por alguns segundos, o que é muito perigoso”, alerta o diretor.

Outro fator importante é como o motorista lida com freadas e curvas. Frenagens bruscas devem ser evitadas, pois podem fazer o veículo derrapar. Além disso, não é recomendável usar o cruise control (piloto automático) em pistas molhadas, porque isso pode



DIVULGAÇÃO

Em pistas molhadas, a prudência deve ser prioridade, começando antes mesmo de sair de casa

dificultar o controle do carro em situações inesperadas.

“Ficar atento às poças d'água também é fundamental, já que elas podem causar aquaplanagem, situação em que os pneus perdem contato com o asfalto, tornando o veículo incontrolável”, acrescenta o diretor.

PREVISÃO DO TEMPO

Uma dica importante é conferir a previsão do tempo para programar trajetos e horários da viagem. O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) fornece a previsão do tempo para os 399 municípios paranaenses com duas atualizações diárias no site www.simepar.br.

www.simepar.br.

Para cada cidade é possível verificar a previsão do quanto deve chover, as temperaturas mínimas e máximas e a umidade relativa do ar e vento, com detalhamento por hora para a data e o dia seguinte. Assim dá para saber se vai chover mais de manhã ou à tarde, por exemplo.

O impacto do volume de chuvas e dos ventos pode ser grande nas estradas, principalmente em áreas de serra. “Algumas variáveis interferem no impacto desta chuva, como por exemplo a topografia da região e a infraestrutura das cidades. Áreas montanhosas, quando recebem grande acúmulo de chuvas, por conta

da inclinação podem sofrer com enxurradas e cabeças d'água”, explica o meteorologista do Simepar, Reinaldo Kneib.

De acordo com a Defesa Civil Estadual, o alto volume de chuvas pode trazer riscos de alagamentos e deslizamentos. “Um grande volume de chuvas em uma área extremamente urbanizada dificulta o escoamento da água, que é a dificuldade de drenagem urbana. Além disso, chuvas continuadas, por exemplo, começam a degradar o solo, e quando essa região recebe uma pancada de chuva forte, desencadeia eventos de deslizamento”, explica o capitão Anderson Gomes, chefe do Cegerd (Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres).

O Cegerd recebe as informações meteorológicas do Simepar e avalia os riscos de enxurradas, alagamentos, inundações e deslizamentos, para emitir alertas para a população. Para receber os alertas da Defesa Civil via WhatsApp você deve cadastrar o número (61) 2034-4611 no seu telefone e mandar uma mensagem. Você também pode enviar SMS com o CEP da sua região para o número 40199.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR		
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025 - M.C.A.		
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para prestação do curso "Gestor na prática", para aprimoramento dos gestores do SUS, nos dias 09, 10 e 11 de abril no Hotel Kennedy - São José - SC, para os servidores: Caroline C. Cavallari Bepler, Silvana Camana e Tatiana Mendes Bordignon.		
FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
GET GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE LTDA	54.949.542/0001-34	9.552,00
Céu Azul, 21 de março de 2025 - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal		
CI1234813-E25		

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	
CONTRATO Nº. 18/2024 - Aditivo nº. 2	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	
CONTRATADORA: CAVVA PRU MOLDADOS LTDA	
OBJETO: Construção de Barracão Industrial, contendo: espaço para instalação de até 08 pequenas empresas com 8 smitérios PNE e área para produção. Construção de barracão industrial, com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; cobertura; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 900,00m².	
ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de metálica de supressão dos serviços no percentual de 2,22% no valor de R\$ 24.939,28 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) e a necessidade de um acréscimo de R\$ 226.760,90 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos) representando 20,62% conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do present Termo Aditivo.	
VIGÊNCIA: 18/07/2025	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.	
DATA DA ALTERAÇÃO: 20/03/2025	
VALOR DO ADITIVO R\$ 201.821,64 (duzentos e um mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)	
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER	
CI1234815-E25	

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	
CONTRATO Nº. 17/2024 - Aditivo nº. 1	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	
CONTRATADO(A): N DOMENEGATTO ENGENHARIA LTDA	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto elétrico e rede lógica, onde compreenderá toda estrutura elétrica e lógica dos ambientes bem como a elaboração do projeto do Padrão para atender a demanda dos mesmos, no Paço Municipal de Céu Azul, localizado na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul-Pr	
ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22 de março de 2025, com sua vigência até 21 de setembro de 2025.	
VIGÊNCIA: 21/09/2025	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a solicitação através do Memorando nº. 707/2025 - E-comunica (despacho c/ Parecer Técnico), com a necessidade de realização de aditivo de prazo, visto que houve necessidade de adequação/alteração da documentação técnica referente ao projeto elétrico fazendo-se assim necessário aditivo de prazo do contrato, conforme previsto na Cláusula sétima DATA DA ALTERAÇÃO: 21/03/2025	
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO	
CI1234816-E25	

ação da
bondade
APAE CASCAVEL



1º Renault Kwid 2º Smart TV 60"
3º Patinete Elétrico

Garantia
seus números
nos telefones: 45 99121-2253
45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel: R. Manaus,
3990 - Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR